



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59343-000, Telefone:(84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38

[prefeituradejardimdoserido@hotmail.com](mailto:prefeituradejardimdoserido@hotmail.com)

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa 19.951.628 ERNESTO SILVA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.951.628/0001-09, com o valor total de R\$ R\$ 12.822,20 (Doze mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), referente à prestação de serviços de apresentação dupla regional, para atuar em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jardim Do Seridó/RN.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 11 de setembro de 2025.

---

**Jaideé Araújo de Souza**

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social